

**PORTARIA N. 53, de 02 de setembro de 2015**

**Altera as Portarias 04/11, 49/15, que estipulam o regulamento para o cômputo das horas de atividades complementares do curso de graduação em Direito da Escola de Direito de Brasília/EDB.**

A Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** Anexo I da Portaria 04/11 passa a vigorar conforme redação abaixo.

<b>GRUPO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>CH Max.</b>
I	Disciplinas extracurriculares, oferecidas pelo IDP-EDB ou outras instituições de ensino superior.	Participação em disciplinas modulares de cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> com conteúdo jurídico que não sejam equivalentes às disciplinas constantes na matriz curricular.	100
II	Disciplina do curso de Direito, cursada em outra IES, e cujo aproveitamento fora negado por incompatibilidade com a estrutura curricular da EDB.	Disciplinas que integrem a matriz curricular da IES de origem.	200
III	Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica.	Participação de grupos de pesquisa certificados pelo IDP junto ao CNPQ. (2hs por encontro)	200
		Participação em grupo de estudos e pesquisa promovidos pela EDB. (2hs por encontro)	
		Participação de grupos de pesquisa/estudo de outras instituições de ensino superior, desde que apresentado certificado de participação assinado pelo professor coordenador e relatório dos encontros. (2hs por encontro)	
		Publicação de artigo científico em	



		periódico. (20 hs)	
		Participação, como palestrante, em seminários e congressos, para relatar pesquisa científica desenvolvida.	
		Participação no laboratório de pesquisa/CEPES. (20 hs)	
IV	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica	Participação em cursos de extensão presencial oferecidos pelo IDP-EDB e outras instituições de ensino superior.	150
		Participação em cursos do IDP- <i>online</i> , ou em cursos EAD de outras IES.	
		Participação em cursos de idiomas.	
V	Eventos diversos na área do curso	Palestras	200
		Seminários	
		Congressos	
		Simpósios	
		Aulas Magnas	
		Simulados	
VI	Assistência a defesas de monografias, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, na área do curso.	2 horas por defesa	60
VII	Extensão Solidária	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do Curso, a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações ou sindicatos, mediante convênio com a Escola de Direito de Brasília – EDB	60
		Participação de projetos de extensão da EDB vinculados ao selo de responsabilidade social	
		Realização de trabalho voluntário, desde que apresentado certificado	



		de participação assinado pelo coordenador do projeto e relatório das atividades desenvolvidas.	
		Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas	
		Divulgação do conhecimento por intermédio de cursos e seminários abertos à comunidade	
		Criação literária, artística e científica e especulação filosófica.	
VIII	Representação estudantil	Composição da diretoria eleita do Centro Acadêmico, representação discente de turma (titular e vice) e exercício de mandato como integrante eleito de órgão colegiado da EDB.  (30h por cada representação)	160
IX	Monitoria	Realização de monitoria, em sala de aula, devidamente acreditada pelo IDP, nos termos do regulamento próprio.	120
X	Estágio conveniado não supervisionado e extracurricular	Realização de estágio extracurricular em instituição conveniada direta ou indiretamente com a EDB, desde que não aproveitado para fins de prática jurídica.	200
XI	Audiências e Sessões de Julgamento	Participação em audiências ou Sessões de Julgamento, desde que apresentado relatório detalhado das discussões tecidas na oportunidade.  (1 hora por audiência)	60
XII	Cursos de extensão em instituições de ensino estrangeiras conveniadas à EDB	Participação de visitas supervisionadas, organizadas pelo EDB a órgãos públicos que operem o direito.	60


Art. 2º O Anexo desta Portaria passa a integrar a Portaria n 04/11 como Anexo II.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2015

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Maria de Fátima Pessoa de Mello Cartaxo', is written over the printed name.

**MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE MELLO CARTAXO**

Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB